



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 16/01/2019.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **VALDEIR RODRIGUES DE CARVALHO**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 16/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/01/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de abril de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal